



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF EIRELI (2º
CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5007778-46.2020.8.21.0010 – 6ª
Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5007778-46.2020.8.21.0010, requerida pelas sociedades empresárias Domo Indústria e Comércio de Utilidades EIRELI, Metal-Hec Indústria Metalúrgica EIRELI e Mirtha Emilia Diaz de Chapochnicoff EIRELI, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 04/03/2020 e suspensos em 24/03/2021, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado por Mirtha Emilia Diaz de Chapochnicoff EIRELI, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/02/2021 e no Jornal Pioneiro de 05/02/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Ricardo Ferreira Trindade, representante do credor Banco Bradesco S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Felipe do Canto Zago (OAB/RS 61.965).

Conforme determinado em decisão pelo Juízo da Recuperação Judicial, posteriormente confirmada pela decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 70082744871 (**Evento 7, ANEXO66, Fls. 06/14**), o cômputo do quórum para as deliberações da assembleia deve ocorrer de forma apartada para cada uma das Recuperandas.

Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 37,57% dos créditos da classe III e 100% dos créditos da classe IV. Não estiveram presentes quaisquer credores da classe I.

- 1 -



Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no Youtube.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante das Recuperandas que agradeceu a presença dos presentes e, em sequência, indicou seu compromisso pela votação do plano de recuperação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial. Nenhum dos credores exerceu a prerrogativa do direito de fala.

Não havendo outras questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passada à votação, esta se deu separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe IV, 1 credor (100% computados por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação do plano.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes, independentemente de classe, 100% votaram pela aprovação.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi aprovado.

Insta mencionar que o Banco Bradesco S/A absteve-se de proferir voto.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e pelos credores votantes de cada classe.

Guilherme Falceta da Silveira
Administração Judicial
Presidente da Assembleia

Ricardo Ferreira Trindade
Secretário

Dr. Felipe do Canto Zago
Representante das Recuperandas



Classe III

Ricardo Ferreira Trindade
Banco Bradesco S/A

Classe IV

Anderson Cleiton de Macedo dos Reis
Anderson Cleiton de Macedo dos Reis ME

ATA AGC MIRTHA.pdf

Documento número #27835023-5931-4c4e-8f42-fb62046f9123

Assinaturas

-  Anderson Claiton de Macedo dos Reis
Assinou para aprovar
-  Ricardo Ferreira Trindade
Assinou para aprovar
-  FELIPE DO CANTO ZAGO
Assinou para aprovar
-  Guilherme Falceta da Silveira
Assinou para aprovar

Log

- 24 mai 2021, 15:19:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 27835023-5931-4c4e-8f42-fb62046f9123. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2021 (14:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mai 2021, 15:19:30 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: engenheiroandersonreis@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 mai 2021, 15:19:47 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.trindade@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 mai 2021, 15:20:03 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: felipe.zago@fzadv.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 mai 2021, 15:20:31 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 mai 2021, 15:20:44 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de maio de 2021 (18:00).
- 24 mai 2021, 15:22:03 FELIPE DO CANTO ZAGO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email felipe.zago@fzadv.com.br (via token). CPF informado: 967.940.700-49. IP: 189.6.236.7. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 mai 2021, 15:22:45	Guilherme Falceta da Silveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.249.172. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mai 2021, 15:27:22	Ricardo Ferreira Trindade assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ricardo.trindade@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 022.353.210-03. IP: 177.135.111.41. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mai 2021, 15:28:33	Anderson Claiton de Macedo dos Reis assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email engenheiroandersonreis@hotmail.com (via token). CPF informado: 753.721.000-44. IP: 179.217.239.5. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mai 2021, 15:28:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 27835023-5931-4c4e-8f42-fb62046f9123.

Hash do documento original (SHA256): aafe0055e0611e2f3e1204ff09b4097dd7a85ebd7c8ce82d52344dea6db9787b

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 27835023-5931-4c4e-8f42-fb62046f9123, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

LISTA DE PRESENÇA - 24/05/2021

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

RECUPERANDA: MIRTHA EMÍLIA DIAZ DE CHAPOCHNICOFF EIRELI (CNPJ: 16.499.222/0001-30)
PROCESSO: Nº 5007778-46.2020.8.21.0010 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

CLASSE III

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
BANCO BRADESCO S/A	Quirografário	RICARDO TRINDADE	OK

CLASSE IV

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
ANDERSON CALITON DE MACEDO DOS REIS - ME	ME - EPP	ANDERSON CALITON DE MACEDO	OK

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assen	
Garantia Real	-	0	-		0		1 ^a	2 ^a	Garantia Real	Ok
Quirografário	921.647,94	6	346.276,68	37,57%	1	16,67%			Quirografário	Falta Quorum
Trabalhista	78.729,09	5	-	0,00%	0	0,00%			Trabalhista	Falta Quorum
ME - EPP	7.000,00	1	7.000,00	100,00%	1	100,00%			ME - EPP	Ok
Totais	1.007.377,03	12	353.276,68	35,07%	2	16,67%				Falta Quorum
Quadro para Aprovação Plano	Sim				Não				Votação	
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado
Quirografário	-		0		-		0		Quirografário	
Trabalhista	-		0		-		0		Trabalhista	
ME - EPP	7.000,00	100,00%	1	1	-		0		ME - EPP	Aprovado
Totais	7.000,00	1,98%	1	50,00%	-		0			
Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração		
EVERTON ANTÔNIO ZANDONAI		Trabalhista	R\$ 20.740,92	26,34%	2,06%					
FERNANDO GONÇALVES DE MEDEIROS		Trabalhista	R\$ 23.094,71	29,33%	2,29%					
ZULEICA DE AZEVEDO LOPES		Trabalhista	R\$ 6.569,41	8,34%	0,65%					
DALVIR SOUZA DOS SANTOS		Trabalhista	R\$ 10.324,05	13,11%	1,02%					
VALDERI SARASSOA MEIRELES		Trabalhista	R\$ 18.000,00	22,86%	1,79%					
BANCO BRADESCO S/A		Quirografário	R\$ 346.276,68	37,57%	34,37%	x				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Quirografário	R\$ 569.161,36	61,75%	56,50%					
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA		Quirografário	R\$ 4.052,60	0,44%	0,40%					
ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA		Quirografário	R\$ 357,30	0,04%	0,04%					
ECOLIDER SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA		Quirografário	R\$ 900,00	0,10%	0,09%					
ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA		Quirografário	R\$ 900,00	0,10%	0,09%					
ANDERSON CALITON DE MACEDO DOS REIS ME		ME - EPP	R\$ 7.000,00	100,00%	0,69%	x	SIM			

nbléia

12,44%
50,01%

Plano